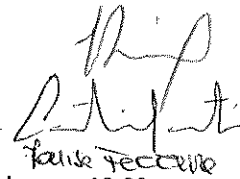


ESTÁGIO INTERNO NO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E  
RELAÇÕES EXTERNAS

Ata Nº 01

Data: 2016 - 01 - 14

Hora Início: 11:00 Hora Término 12:00



Marisa José Roriz Leiras Ferreira

Local	ESTGF do Instituto Politécnico do Porto		
Área	Comunicação e Relações Externas	N.º Estágios	1
Júri	Presidente	Vanda Marlene Monteiro Lima, Vice-Presidente da ESTGF	
	Vogal efetivo	Catarina da Luz Macedo Martins, Administradora da ESTGF	
	Vogal efetivo	Marisa José Roriz Leiras Ferreira, Responsável do SCRE	
Ordem de trabalhos	Fixar os subcritérios e respectiva valoração		

Assim, o júri de acordo com o disposto no Edital, estabeleceu os seguintes critérios de seleção fixados:

1. Capacidade técnica e conhecimentos
2. Competências pessoais e relacionais
3. Disponibilidade de horário

Assim, a avaliação dos candidatos terá em conta os seguintes subcritérios:

1. Capacidade técnica e conhecimentos (máximo 14 pontos)
  - 1.1. Habilitações académicas referentes aos cursos indicados no edital (máximo 8 pontos)
    - 1.1.1. Grau
      - Licenciatura - 4 pontos
    - 1.1.2. Média final de curso
      - 10 a 12 valores - 2 pontos
      - 13 a 15 valores - 3 pontos
      - Igual ou superior a 16 valores - 4 pontos
  - 1.2. Formação complementar (máximo 6 pontos)
    - 1.2.1. Formação pós-graduada
      - Pós-graduação terminada - 2 ponto
      - Mestrado terminado - 4 pontos
    - 1.2.2. Outras formações relevantes para a função e com duração adequada
      - Uma formação - 1 ponto
      - Duas formações - 2 pontos
      - Mais que duas formações - 3 pontos

ESTÁGIO INTERNO NO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E  
RELAÇÕES EXTERNAS

Ata Nº 01

Data: 2016 - 01 - 14

Hora Início: 11:00 Hora Término 12:00

2. Competências pessoais e relacionais e 3. Disponibilidade de horário (máximo total 6 pontos)

Estes critérios serão avaliados na entrevista, que terá uma classificação de acordo com a seguinte escala:

Insuficiente - 1 ponto

Frac - 2 pontos

Suficiente - 3 pontos

Bom - 4 pontos

Muito bom - 5 pontos

Excelente - 6 pontos

Na entrevista serão avaliados os seguintes parâmetros:

- a) Motivação para as funções em causa
- b) Conhecimentos técnicos
- c) Capacidade de exposição de ideias
- d) Disponibilidade de horário
- e) Outros aspetos relevantes

Após a avaliação dos candidatos segundo os critérios acima definidos, os mesmos serão seriados em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base a classificação obtida no curso superior. Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo ao presidente do júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Após a reunião de análise das candidaturas e seriação dos candidatos, o júri deverá elaborar nova ata onde constem os factos pertinentes e as seriações dos candidatos.

Nada mais havendo a declarar vai a presente ata ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Janete Marcelina Monteiro Lima  
Presidente do júri

[Assinatura]  
1.º Vogal

[Assinatura]  
2.º Vogal